LEI MUNICIPAL Nº 5.207, 20 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL JOB SIMÕES

 (\*1915 +1985)

 Autor: Ver. Laércio Faria Machado

Art. 1° - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOB SIMÕES, a estrada que tem como ponto de referência a Rodovia MG-179, sentido Alfenas, próximo ao km 93, entrando à direita no bairro Cervo, percorrendo a Estrada Municipal Araci Fernandes Ribeiro, aproximadamente 1,2 km até a bifurcação, entrando à esquerda, onde começa o marco inicial da Estrada Municipal Job Simões, tendo em seu percurso 2,7 km, tendo seu marco final na bifurcação da estrada de acesso ao bairro Cristal e estrada de acesso a propriedade do Sr. Anardino Costa, no bairro Cervo e Cristal.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.